



PORTARIA Nº 1.566/2021

CRIA A COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O prefeito municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando a necessidade de rever o Estatuto do Magistério Público Municipal no que se refere ao processo de escolha para Diretor Escolar e Coordenador Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a comissão de reestruturação do Estatuto do Magistério Público Municipal, com objetivo de analisar e discutir alterações no referido Estatuto, no que se refere ao processo de escolha para Diretor Escolar e Coordenador Escolar.

Art. 2º - Fica essa comissão composta da seguinte forma:

I - Secretária Municipal de Educação: Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco;

II - Representantes do setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação: Ane Gabriela Bernabé, Glauquieli Brambila Bernabé, Louise de Moraes Brioschi Spadeto e Regiane Coradini Côcco;

III - Representante dos professores da educação infantil: Cinthia do Carmo Gonçalves;

IV - Representante dos professores do ensino fundamental: Estela Mazocco Donna;

V - Representante dos pedagogos: Carlos Alberto Daré;

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br